



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CGC N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 103/2018

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a Lei n.º 1.223, de 24 de novembro de 2000,
Considerando o Decreto n.º 096, de 27 de novembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, mandato 2018/2022.

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) André Cachimiski Henrique – Titular;
- b) Cristiane Francini Maidl de Matias – Suplente.

II – Representantes de Pais e Alunos:

- a) Neiva Maria Campos Brizolla Marques – Titular;
- b) Gabriela Becker Bremer – Suplente,
- c) Claudia Juliana Fuchs Stoebel – Titular;
- d) Josiane Vichinheski Prestes – Suplente.

III – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Gisela Cunha - Titular;
- b) Daniele Cristina Herzer Dallabona – Suplente;
- c) Maria Zeli Hungaro – Titular;
- d) Deize Lemos Garcia Oliveira – Suplente.

IV – Representantes dos Professores:

- a) Marilyn Elizabeth Caetano de Francisco - Titular;
- b) Nayla Andresa Bossi Schiavini – Suplente;
- c) Bruna Francisca Marques – Titular;
- d) Giselle Correa Marques – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 110, de 13 de agosto de 2014.

Rio Negro, 15 de agosto de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral